

DIFERENCIAÇÃO SOCIAL, RACIALIZAÇÃO E ETNICIZAÇÃO DE MINORIAS: AMBIVALENCIAS E CONTRADIÇÕES

JORGE VALA*
MARCUS LIMA**

Segundo o Eurobarómetro n.º 47.1 (Ben Brika, Lemaine e Jackson, 1997), em 1997, apenas 22% dos europeus manifestavam-se preocupados com o racismo nos seus países. Querirão estes resultados significar que, de facto, o racismo, não é um problema na Europa? Se olharmos outros resultados do mesmo inquérito verificamos que, para um número bastante grande de europeus, a presença de pessoas percebidas como pertencendo a “outras raças, culturas e religiões” é objecto de uma avaliação negativa: 40% consideram que essas pessoas “são muito numerosas”; 43% acham que “devem ser repatriadas se estão no desemprego, embora legalizadas”; 63% pensam que contribuem para “aumentar o desemprego” nos respectivos países; 60% são da opinião que essas pessoas “abusam do apoio social”; 45% acham que elas “contribuem para aumentar a insegurança”; e cerca de 50% consideram que “não trazem benefícios para o país” e que “o país estaria melhor sem elas”. O preconceito aberto, o racismo e a xenofobia flagrantes são, pois, um problema na Europa de hoje. Mas os resultados do mesmo Eurobarómetro de 1997 põem em evidência, também, um outro conjunto de crenças que mostram que a acção e o discurso anti-

* Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

-racista difundido por várias organizações cívicas e humanitárias, e que a legislação anti-racista criada a partir de fim da Segunda Guerra Mundial produziu efeitos positivos. Um grande número de cidadãos europeus, em nome dos direitos do homem ou em nome da piedade, reconhecem que “as pessoas de outras raças, culturas ou religiões residentes nos seus países”: “são discriminados” (71%); “fazem os trabalhos que os outros recusam” (70%); e que “o governo deve ajudar essas pessoas” (70%). Estes resultados mostram, assim, que de par com o racismo ou a xenofobia flagrantes, existem atitudes igualitárias face aos imigrantes ou a pessoas percebidas como racialmente diferentes. Assim, por um lado, essas pessoas são associadas à insegurança, ao mau funcionamento das instituições sociais e a abusos; mas, por outro lado, reconhece-se a essas pessoas direitos cívicos e o direito à protecção social. Diríamos que enquanto homens e mulheres, enquanto humanos, aos membros dos grupos minoritários são atribuídos, pela maioria dos europeus, os mesmos direitos que a qualquer humano. Contudo, enquanto membros de minorias, o comportamento destas pessoas é percebido como diferente do comportamento da maioria. É entendido como problemático, suscita preocupações, é visto como abuso e transgressão.

É no contexto desta ambivalência de atitudes que nos propomos analisar a forma com as maiorias reagem à percepção de diferenças culturais nos grupos sociais que são objecto de racialização ou de etnicização. Como se reage à diferença cultural? Será essa reacção balizada pelo medo da diferença ou pelo medo de perda de identidade e singularidade? Quais as consequências da percepção de diferença no processo de discriminação? É a diferença uma percepção ou uma consequência do processo de exclusão?

A pesquisa em psicologia social desde há longos anos que colocou estas mesmas questões. As respostas são geralmente contraditórias, por vezes são complementares, muitas vezes são apenas o início de novas perguntas. Vamos sistematizar algumas das linhas de resposta já formuladas e apresentar alguma contribuição empírica própria que, pensamos, ajudará a configurar, com contornos novos, o problema enunciado¹.

Assim, começamos por mostrar como o pensamento social tem vindo a abandonar a ideia de raça para descrever os grupos humanos e como passou a usar as diferenças culturais como organiza-

dores dessa mesma descrição. Mostramos depois, com resultados empíricos, como as descrições em termos culturais são avaliações, formas de hierarquizar os grupos sociais e legitimar as desigualdades. Seguidamente, mostramos a ambiguidade da nossa relação com a diferença cultural, e ilustramos empiricamente alguns processos psicossociológicos que subjazem a essa ambiguidade.

Do ponto de vista da intervenção social, este texto questiona as crenças segundo as quais a redução das diferenças, através da assimilação ou da integração dos grupos minoritários, contribui para eliminar a discriminação, mostrando que a diferença é mais uma consequência, um factor legitimador da discriminação, do que uma causa da discriminação; e que, em muitos casos, a separação, a manutenção das diferenças, entre os grupos é vista pelo grupo maioritário como desejável, como uma forma de preservar a sua identidade e o seu estatuto.

1. AS DIFERENÇAS RACIAIS COMO REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS DIFERENÇAS ENTRE GRUPOS HUMANOS

A ideia de raça e de hierarquia racial sustentou os impérios coloniais e legitimou a destruição de grupos humanos. Com o apoio da biologia e da antropologia física (ver Vieira, 1996) e depois, ainda, com o apoio de outras ciências sociais e humanas, nomeadamente da psicologia (ver Billig, 1981) construiu-se a ideia de que os grupos humanos fenotipicamente diferentes (a nível da cor da pele, por exemplo, mas também da forma da cabeça ou em outras características físicas; para uma revisão crítica, datada, e por isso especialmente interessante, (ver Klineber, 1957) são geneticamente diferentes devido a um "gene de raça", e que existe uma relação de causalidade entre "variações estruturais" aparentes (p. ex. a cor da pele ou do cabelo) e "variações estruturais" menos aparentes (p. ex. as capacidades intelectuais ou as capacidade físicas), que fundamentam as hierarquias raciais. Como faz notar Lévy-Strauss (1952-1973), o erro mais grave de Gobineau, e da antropologia de uma forma geral, foi ter "confundido a noção puramente biológica da raça (supondo, por outro lado, que, mesmo neste campo limitado, esta noção possa pretender atingir qualquer objectividade, o que a genética moderna contesta) e as produções sociológicas e psicológicas das culturas humanas" (pp. 8-9).

dores dessa mesma descrição. Mostramos depois, com resultados empíricos, como as descrições em termos culturais são avaliações, formas de hierarquizar os grupos sociais e legitimar as desigualdades. Seguidamente, mostramos a ambiguidade da nossa relação com a diferença cultural, e ilustramos empiricamente alguns processos psicossociológicos que subjazem a essa ambiguidade.

Do ponto de vista da intervenção social, este texto questiona as crenças segundo as quais a redução das diferenças, através da assimilação ou da integração dos grupos minoritários, contribui para eliminar a discriminação, mostrando que a diferença é mais uma consequência, um factor legitimador da discriminação, do que uma causa da discriminação; e que, em muitos casos, a separação, a manutenção das diferenças, entre os grupos é vista pelo grupo maioritário como desejável, como uma forma de preservar a sua identidade e o seu estatuto.

1. AS DIFERENÇAS RACIAIS COMO REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS DIFERENÇAS ENTRE GRUPOS HUMANOS

A ideia de raça e de hierarquia racial sustentou os impérios coloniais e legitimou a destruição de grupos humanos. Com o apoio da biologia e da antropologia física (ver Vieira, 1996) e depois, ainda, com o apoio de outras ciências sociais e humanas, nomeadamente da psicologia (ver Billig, 1981) construiu-se a ideia de que os grupos humanos fenotipicamente diferentes (a nível da cor da pele, por exemplo, mas também da forma da cabeça ou em outras características físicas; para uma revisão crítica, datada, e por isso especialmente interessante, (ver Klineber, 1957) são geneticamente diferentes devido a um "gene de raça", e que existe uma relação de causalidade entre "variações estruturais" aparentes (p. ex. a cor da pele ou do cabelo) e "variações estruturais" menos aparentes (p. ex. as capacidades intelectuais ou as capacidade físicas), que fundamentam as hierarquias raciais. Como faz notar Lévy-Strauss (1952-1973), o erro mais grave de Gobineau, e da antropologia de uma forma geral, foi ter "confundido a noção puramente biológica da raça (supondo, por outro lado, que, mesmo neste campo limitado, esta noção possa pretender atingir qualquer objectividade, o que a genética moderna contesta) e as produções sociológicas e psicológicas das culturas humanas" (pp. 8-9).

O discurso académico ou erudito sobre as raças humanas passou para a vida quotidiana e organizou-se numa representação social sobre as diferenças entre os humanos. Esta representação social associa os princípios da base biológica das culturas e das hierarquias raciais à ideia de que os grupos humanos diferenciados geneticamente têm ascendências diferentes entre si e comuns dentro de cada grupo. Por outro lado, sendo os grupos humanos *naturalmente separados*, estes grupos *devem continuar separados*, o que implica que não deverá haver casamento, relacionamento sexual ou descendência mútua entre eles (ver Allport, 1954; Lemaine e Ben Brika, 1989). Esta rejeição de parentesco visa preservar a pureza de cada grupo e, nomeadamente, a superioridade de um grupo relativamente a outro.

Excepção feita a um estudo não publicado de Rodriguez-Torres e Rodriguez-Perez (1997), não conhecemos estudos sistemáticos sobre a representação social das diferenças entre grupos humanos baseados na ideia da raça, mas o seu conteúdo pode ser deduzido de estudos parcelares sobre as "atitudes raciais". Estes estudos incluem geralmente dimensões relativas à rejeição de intimidade sexual e matrimónio, à rejeição da descendência mista, e à noção de hierarquias raciais (p. ex., "os negros são uma raça menos dotada"). Este tipo de indicadores fazem, também, parte da pesquisa de Rodriguez-Torres e Rodriguez-Perez acima referida. Por outro lado, num estudo realizado em Portugal sobre o racismo anti-negro (Vala, Brito e Lopes, 1999), mostrou-se como estas crenças apresentam-se de facto bastante associadas, associação que permite falar de uma representação racial legitimadora da discriminação, e não apenas de um preconceito difuso contra os negros.

Com base numa sociologia intuitiva (ver Hirschfeld, 1998), com base na ideologia legitimadora da exploração colonial (ver Alexandre, 1999, Castelo, 1999), mas também com base no "racismo científico" (ver Vieira, 1996), o senso comum, e os aparelhos institucionais, foram, assim, construindo e desconstruindo grupos raciais, de acordo com estratégias de dominação mais ou menos explícitas, ou de acordo com outras utilidades sociais. Apesar do seu anacronismo, e da sua ilegitimidade científica (Gould, 1991), esta representação social sobre a raça como chave para a descrição dos grupos humanos persiste, embora esteja mais presente na descrição de uns grupos do que noutros (Correia, Brito, Vala e Perez, 2002)². De qualquer forma, não será fácil encontrar hoje um número significativo de pessoas que diga como Oliveira Martins que

“a ideia de uma educação dos negros é absurda, não só perante a história, como também perante a capacidade mental dessas raças inferiores”. (Martins, 1881/1995, citado por Alexandre, 1999). Porém, no Eurobarómetro de 1997, 38% dos Europeus ainda afirmavam que é para eles “difícil aceitar ter descendentes de membros de grupos minoritários”, uma crença central na representação social sobre as diferenças raciais. Também numa obra sobre as imagens de outros povos na consciência ocidental, desde as raças monstruosas descritas por Plínio no séc. I a.C. até à actualidade, Jahoda (1999) mostra como essas imagens, e os mitos que as fundamentam, continuam presentes no pensamento contemporâneo e alimentam o preconceito.

Apesar do grande número de europeus que ainda pensa as diferenças entre grupos humanos a partir de diferenças raciais e não considera o racismo um crime (ver o Eurobarómetro de 1997), as crenças racistas são hoje percebidas pela maioria dos europeus como anti-normativas (Pettigrew e Meertens, 1995). Estas crenças apoiaram a criação dos impérios coloniais, solidificaram-se com a emergência dos nacionalismos e institucionalizaram-se com o nazismo. Mas, finda a Segunda Guerra Mundial e constatado o horror de um Estado racista, a Carta dos Direitos do Homem (1948), a Declaração da UNESCO sobre a raça (1950) – elaborada por um grupo de antropólogos, sociólogos e psicólogos – movimentos sociais de diferentes tipos na Europa, as lutas dos negros americanos e os movimentos de libertação africanos criaram uma dinâmica que foi progressivamente tornando ilegal a discriminação racial e socialmente anti-normativas as crenças racistas.

Uma vez ilegítimada a ideia de raça, que nova representação social sobre as diferenças entre grupos humanos emergiu, de forma a justificar o preconceito e os comportamentos quotidianos e institucionais de discriminação contra pessoas diferentes na cor da pele ou noutras características fenotípicas? De facto, como explicar a persistência do racismo em sociedades formalmente anti-racistas? Retomamos a hipótese descrita e analisada por Vala, Lopes e Brito (1999), segundo a qual as teorias raciais foram substituídas por teorias sobre as diferenças entre grupos humanos assentes em critérios de classificação cultural, e que são estes critérios que subjazem às teorias que analisam as novas formas de racismo, conceptualmente designadas nos EUA por racismo moderno (McConahay, 1986) e simbólico (Sears, 1988) e na Europa por ra-

cismo subtil (Pettigrew e Meertens, 1995) e latente (Perez, Mugny, Lavata, Fierres, 1993). O que une os fenómenos descritos por estas novas designações do racismo é o facto desses fenómenos remeterem para categorizações assentes em diferenças culturais e não raciais.

Na realidade, Lévy-Strauss, logo nos anos 50, alertava já para a possibilidade desta deslocação vir a ocorrer:

“Devemos perguntar-nos em que consiste esta diversidade (cultural) com o risco de ver os preconceitos racistas, apenas desenraizados da sua base biológica, voltarem a formar-se num novo campo. Porque seria vão ter conseguido que o homem da rua renunciasse a atribuir um significado intelectual ou moral ao facto de ter a pele negra ou branca, o cabelo liso ou crespo, para permanecer em silêncio face a uma outra questão, à qual a experiência prova que este se agarra imediatamente. Se não existem aptidões raciais inatas, como explicar que a civilização desenvolvida pelo homem branco tenha feito os imensos progressos que nós conhecemos (...). Não poderemos, pois, pretender ter resolvido negativamente o problema da desigualdade das *raças* humanas, se não nos debruçarmos também sobre o da desigualdade – ou da diversidade – das *culturas* humanas que, de facto, senão de direito, está com ele estreitamente relacionado no espírito do público” (Lévi-Strauss, 1952/1973, p. 11).

2. AS CLASSIFICAÇÕES CULTURAIS COMO ORGANIZADORES DAS NOVAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE GRUPOS HUMANOS

Para compreendermos esta nova teoria de senso comum sobre a classificação dos humanos com base em critérios culturais, devemos lembrar que também as ciências sociais substituíram o conceito de raça por novas tipologias baseadas no conceito de cultura, recebendo cada grupo de humanos, ao qual é apontado uma especificidade cultural própria, um rótulo cultural.

O campo científico não só produziu classificações culturais como, muitas vezes de forma explícita, idealizou a cultura ocidental, representando-a como protótipo da cultura humana (para uma revisão no caso da antropologia, ver Schwarçz, 1996). No caso específico da psicologia social, por exemplo, Triandis, Bontempo,

Villareal, Asai e Lucca (1988), numa pesquisa sobre o eixo cultural individualismo vs. colectivismo (ou representação do *self* como independente vs. interdependente), idealizam o individualismo que consideram como um antecedente do desenvolvimento económico e, simultaneamente, como uma estrutura de pensamento sobre o *self* que só pode ocorrer no quadro de um certo desenvolvimento económico: “o bem-estar implica a independência de cada um, mas a independência de cada um leva a maior criatividade social e, conseqüentemente, a maior inovação e desenvolvimento económico” (p. 324). Em substituição das classificações claramente etnocêntricas que opunham a civilização à barbárie ou a modernidade à tradição, surgem agora classificações aparentemente neutras e descritivas mas que, de forma implícita, também avaliam e hierarquizam.

Seguindo uma hipótese mais geral de Moscovici (1984), propomos que esta classificação tipológica produzida no interior das ciências sociais (e que, de qualquer forma, permitiu o entendimento da diversidade de normas e valores, da heterogeneidade e da riqueza que representa a diferença), foi apropriada, transformada e difundida pelos *media*, passou para as conversas quotidianas e tem vindo a estruturar uma nova representação social sobre as diferenças entre os humanos.

As descrições e classificações culturais produzidas pelas ciências sociais ocidentais alimentam, assim, na nossa hipótese, as classificações culturais que são produzidas para uso quotidiano. Estas classificações são, geralmente, organizadas em oposições (por exemplo, individualismo/colectivismo, masculino/feminino, ética protestante/ética católica), que são depois transformadas em avaliações do tipo bom/mau, pior/melhor. Estas classificações nomeiam diferenças, avaliam, hierarquizam e permitem a exclusão com base em critérios que não infringem a norma social do anti-racismo. Note-se, aliás, que assim como nas classificações raciais o ponto de referência, o referente que permite a comparação, é o homem branco, nas classificações culturais sucede o mesmo – o referente é a cultura branca ocidental, sendo que “étnicos” são sempre os outros.

Uma nota etimológica permite ajudar a entender o papel facilitador da exclusão representado pelo termo étnico. No Dicionário de Moraes (Moreno, Júnior e Machado, 1961) refere-se que o termo “étnico” foi utilizado pelos Padres da Igreja para designar os “pagãos”. Por sua vez, o Dicionário Etimológico de José Pedro Machado (1952/1977)

indica que aquele termo era usado pelos judeus para designar os "gentios", e outras referências do mesmo dicionário associam o termo "étnico" a "herege". O carácter discriminatório presente na ideia de "étnico" não é, pois, recente. De certa forma, pode dizer-se que as classificações culturais como suporte de exclusão precederam no pensamento ocidental as classificações raciais.

Por exemplo, Callier-Boisvert (2000), num estudo sobre as categorias usadas pelos portugueses no Brasil, refere que estes classificavam a humanidade em dois grupos – cristãos e não-cristãos, subdividindo o grupo dos não-cristãos em judeus, mouros / muçulmanos e gentios. Esta última designação foi aplicada aos "índios" e envolvia um triplo significado: bárbaros, pagãos e livres. O que os distingue dos cristãos é pois um factor cultural: o grau de civilização e a religião, e não um factor biológico. Da mesma forma, Hespanha (1999), num texto sobre a obra de Luís de Molina, um teólogo português do século XVI que analisou a escravização dos negros, faz notar que para este autor "o carácter selvagem e fero dos costumes africanos" "não são sinais de uma radical selvajaria e imunidade destas comunidades, mas antes características isoladas de particulares regimes políticos" (p. 13). Assim, na obra de Molina, embora os africanos sejam representados como radicalmente diferentes dos europeus e como incivilizados "nunca é dito que isto decorra de uma especial natureza psicológica ou moral, nem sequer que tenha origem nas circunstâncias ambientais dos trópicos" (p. 13). Também Schwarçz (1996) e Snowden (1995) chamam a atenção para o facto de a discriminação nas sociedades grega e romana assentar em diferenciações culturais, não existindo evidências de preconceito baseado na cor da pele, nem especificamente de preconceito anti-negro.

A antecedência das classificações culturais sobre as raciais é de certa forma também sustentada por Lévi-Strauss (1952/1973), quando reflecte sobre o evolucionismo sociológico. Como faz notar, Spencer e Tylor elaboram e publicam os seus trabalhos sobre o evolucionismo social antes da publicação da obra de Darwin sobre o evolucionismo biológico. Temos assim um percurso que vai do cultural ao racial, e que retorna ao cultural.

De acordo com a nossa hipótese, no senso comum, as classificações culturais, tal como as raciais, são naturalizadas e encontram-se hierarquizadas. Em favor da naturalização das diferenças culturais apresentamos a seguir alguns argumentos teóricos. Quanto à

hierarquização das culturas no senso comum e às suas consequências no processo de discriminação, é possível apresentar também alguns argumentos empíricos, o que faremos depois.

A naturalização das taxonomias e das diferenças culturais pode, quanto a nós, ser claramente deduzida do seu entendimento como representações sociais. De facto, o que é próprio de uma representação social é pensar os conceitos não como construções mentais, como imputações de significado, mas como reproduções do real, como representantes no espírito de uma realidade objectiva fora do espírito (Moscovici, 1969/1976). É neste sentido que o pensamento social é descrito como anti-nominalista: a cada conceito corresponde uma realidade (Ibañez, 1988) e, por isso, as classificações culturais são vistas como factos, da mesma maneira que se entende que a cor representa a raça. Neste último caso, passa-se de um observável para um conceito, no outro passa-se de um conceito (a cultura) para um observável (o comportamento). Em ambos os casos, o conceito tem a mesma evidência dos observáveis.

Lembremos, além disso, que as representações sociais são descritas na teoria de Moscovici (1984) como geridas por dois processos psicológicos: a objectivação e a ancoragem. Através do processo de objectivação, um conceito abstracto torna-se concreto e "natural". Desta forma, para além de serem objectivadas em artefactos, as culturas tornam-se elas próprias coisas ou factos observáveis, não são nem imagens, nem metáforas.

Quanto ao processo de ancoragem, ele descreve a forma através da qual o novo é absorvido pelo sistema de pensamento preexistente. Este processo mostra como as novas classificações culturais podem tomar as mesmas propriedades das velhas classificações raciais. Sendo estas últimas percebidas como factos naturais, ou até biológicos, então aquelas também o serão. A assimilação do não-familiar ao familiar é uma característica do pensamento quotidiano e especificamente desta forma de pensamento social que são as representações sociais (Moscovici, 1984).

Mas uma outra orientação teórica pode também ajudar-nos a sustentar a hipótese de que, pelo menos em certas circunstâncias, as categorizações culturais serão pensadas pelo senso comum como factos naturais.

Um certo número de autores tem vindo a reflectir sobre o essencialismo como uma propriedade do pensamento quotidiano, nomeadamente presente no processo de categorização (ver

Hirschfeld, 1998). Especificamente, Medin e Ortony (1989) propuseram o termo "essencialismo psicológico" para referir a crença segundo a qual as categorias têm essências. Allport (1954), bastantes anos atrás, refere-se já directamente a esta orientação essencialista no processo de categorização, que se manifesta, por exemplo, em expressões como "a alma oriental" ou a "paixão latina". Na mesma linha de pensamento, Rothbart e Taylor (1992) distinguem entre categorias naturais (p. ex. fruta), categorias artificiais (p. ex. carro) e categorias sociais (p. ex. raça). Ora, estes autores colocam a hipótese de as categorias sociais, nomeadamente o género e a raça, serem pensadas pelo senso comum como categorias naturais e não como categorias artificiais, como de facto o são. Uma vez que as categorias sociais são pensadas como naturais, então aquelas são vistas como tendo as mesmas propriedades destas, ou seja, dispõem de *essências* e, conseqüentemente, de homogeneidade, exclusividade, inalterabilidade e grande potencial indutivo.

Sendo as categorias culturais categorias sociais, podemos admitir que, como as restantes categorias sociais, sejam vistas pelo senso comum como categorias naturais, e, tal como estas, dotadas de essências, de uma natureza inalterável. É a este luz que interpretamos o facto de cerca de 40% dos inquiridos europeus considerarem que "os membros das minorias (culturais, raciais ou religiosas) são demasiado diferentes para poderem ser aceites", ou seja, para poderem mudar (ver o Eurobarómetro de 1997).

O que une as classificações culturais e raciais dos grupos humanos é que a ambas subjaz uma perspectiva essencialista. Como sintetiza Young (1999): o essencialismo pode envolver quer a crença de que as tradições de um grupo geram uma essência (essencialismo cultural) quer a crença de que a cultura e os padrões de comportamento têm subjacentes diferenças biológicas (essencialismo biológico). No nosso entender, o primeiro tipo de essencialismo corresponde ao processo de etnicização e o segundo ao processo de racialização. De forma semelhante, Vala, Lopes e Brito (1999) sugerem que no processo de racialização o elemento estímulo é um fenótipo físico, do qual se infere uma diferença profunda ou genotípica (a raça) que permite encontrar diferenças culturais e comportamentais. No processo de etnicização, o elemento estímulo são as diferenças comportamentais que, depois de organizadas em categorias culturais, permitem inferir diferenças pro-

fundas ou genotípicas (raça). Para estes autores, as essências operativas presentes no processo de categorização social são sempre remetidas para uma base natural, enquanto que para Young (1999) ou Leyens, Paladino, Rodriguez, Vaes, Demoulin, Rodriguez, Gaunt (2000), estas essências podem ser de diferentes tipos (p. ex. biológicas, culturais ou religiosas)³.

Foi neste quadro de problemas que Vala, Brito e Lopes (1999) desenvolveram uma pesquisa junto de uma amostra aleatória e representativa da população de Lisboa e dos concelhos limítrofes. Esta pesquisa analisou a estrutura das crenças racistas relativamente aos negros residentes em Portugal, imigrantes ou de nacionalidade portuguesa; estudou o impacto dessas crenças nas orientações para comportamentos de discriminação; sistematizou os factores psicossociológicos que sustentam a organização das crenças e representações racistas; e, finalmente, comparou os dados obtidos em Portugal, com dados obtidos noutros países europeus tradicionalmente receptores de imigrantes. Nas conclusões do seu estudo, os autores sublinham que as crenças racistas se organizam em Portugal de forma semelhante àquela que ocorre noutros países europeus e que os principais factores associados à expressão de racismo são também globalmente semelhantes em Portugal e noutros países europeus. Mais importante para o nosso argumento, é o facto de os autores terem procedido a uma análise empírica do processo de etnicização e de racialização, mostrando que a percepção de diferenças culturais (eticização), como a racialização, é acompanhada de uma inferiorização, neste caso implícita, do outro, e sustenta processos de discriminação. São estes resultados que passamos a expor resumidamente.

3. A PERCEPÇÃO DE DIFERENÇAS CULTURAIS: DESCRIÇÃO OU AVALIAÇÃO?

Vala, Lopes e Brito (1999) seleccionaram um conjunto de indicadores de percepção de diferenças raciais e de inferiorização racial dos negros e um conjunto de indicadores de simples percepção de diferenças culturais entre brancos e negros⁴. Os resultados das respostas obtidas foram sujeitos a uma série de análises com vista a estudar as hipóteses segundo as quais: a) a percepção de diferenças raciais e de diferenças culturais serão duas dimensões

independentes de diferenciação, mas correlacionadas, querendo isso indicar que remetem para duas dimensões de um mesmo fenómeno; b) ambas as dimensões correlacionarão positivamente com uma atitude global negativa face aos negros, o que indicará que acentuar as diferenças culturais não é, em muitos casos, o resultado de uma simples percepção ou o resultado da observação quotidiana, mas o resultado de um processo de avaliação e de inferiorização do outro; c) a dimensão de diferenciação cultural, tal como a de diferenciação racial, serão preditores da orientação para a discriminação dos negros. Temos, assim, um argumento empírico que é desenvolvido nas seguintes etapas: identificação das duas dimensões como dimensões independentes; correlação entre as dimensões; análise da correlação das dimensões com a atitude face aos negros; correlação entre cada uma das dimensões e a orientação para a discriminação.

A Análise Factorial em Componentes Principais com rotação *oblimin* extraiu dois factores que explicam cerca de 52% da variância. Com base nestes resultados, foram construídos dois indicadores, um de diferenciação cultural e outro de diferenciação racial. De acordo com as hipóteses, estes indicadores correlacionam entre si ($r = .33$, $p < .001$) de forma muito aceitável. Também de acordo com as hipóteses, uma análise de regressão mostrou que quer o índice de diferenciação racial, quer o de diferenciação cultural são preditores significativos da atitude face aos negros, embora, como se deveria esperar, o coeficiente de regressão estandardizado seja mais elevado no caso da diferenciação racial. Finalmente, com base nos índices referidos os autores criaram três grupos de respondentes: aqueles que não fazem diferenciação, nem cultural, nem racial (não diferencialistas); aqueles que apenas diferenciam no plano da cultura (etnicizantes); os que diferenciam no plano da raça e da cultura (racializantes)⁵. Como se pode ver no Quadro 1, aqueles que fazem diferenciação racial são os que mais estão orientados para a discriminação, mas, em todos os casos, verifica-se que os que fazem diferenciação cultural discriminam mais do que os igualitários ou não-diferencialistas.

Quadro 1
Modalidades de diferenciação e discriminação

	Facilitar a naturalização*	Políticas sobre os direitos dos imigrantes**	Políticas de imigração***	Discriminação na protecção social****	
	F[2, 330]=19.76 p<.000	F[2, 282]=14.17 p<.000	F[2, 331]=15.91 p<.000	F[2, 331]=30.12 p<.000	
	1. Não diferenciação	1.71a	1.58a	1.97a	516.31a
Diferenciação racial e cultural	2. Diferenciação cultural	2.29b	1.83b	2.28b	537.93b
	3. Diferenciação racial e cultural	3.50c	2.42c	2.86c	700.00c
TOTAL	1.93	1.68	2.09	529.64	

*escala: 1: uma boa ideia; 5: uma má ideia

**escala: 1: alargar; 3: restringir

***escala: 1: o número de negros no nosso país pode aumentar sem problemas;
3: é desejável que diminua

****quanto mais elevado o valor acima de 500, maior a discriminação

O conjunto destes resultados é, quanto a nós, uma ilustração muito plausível da ideia de que a enunciação de diferenças culturais tem, em muitos casos, subjacente uma ideia de hierarquia cultural e que a sua correlação com a inferiorização racial a torna uma dimensão do racismo. O problema não reside, como é evidente, na diferença, mas no significado que lhe é atribuído.

Uma reanálise dos dados do "Eurobarómetro 1987" realizada por Leach, Peng e Volckens (2000) mostra, também, que a simples percepção de diferenças culturais se encontra associada a uma atitude negativa face aos norte-africanos e vietnamitas em França, face aos surinameses na Holanda, face aos indianos e caribenhos em Inglaterra e face aos turcos na Holanda e na Alemanha. Porém com base nos mesmos dados, Coenders, Scheepers, Sniderman e Verbeck (2001) argumentam que a percepção de diferenças culturais não denota preconceito, tendo apenas verificado efeitos da percepção de diferenças culturais em dois dos quatro índices de discriminação que construíram.

Apesar da controvérsia em torno da relação entre a percepção das diferenças culturais e a discriminação, podemos interrogarmo-nos sobre as consequências dessa eventual relação. Querirá essa relação indicar que os grupos majoritários desejam que os grupos minoritários, geralmente objecto de racialização ou etnicização, assimilem a sua cultura? Por exemplo, num estudo realizado junto de uma amostra representativa da população holandesa, van

Oudenhoven, Prins e Buunk (1998) verificaram que os inquiridos avaliavam mais positivamente os imigrantes surinameses e turcos que abandonavam a sua cultura e se mostravam assimilados pela cultura holandesa, do que aqueles que preservavam a sua cultura. Mas como entender, então, que, de acordo com o Eurobarómetro de 1997 (Ben Brika, Lemaine e Jackson, 1997) e de 2000 (Thalmammer, Zucha, Enzenhofer, Salfinger e Ogris, 2001), seja maior o número de europeus que declaram que as minorias culturais devem conservar as suas diferenças (apenas com excepção daquelas que não estão de acordo com as leis dos países de acolhimento) do que aqueles que defendem que as minorias devem abandonar a sua própria cultura? Como explicar esta aceitação da diferença cultural?

As questões que levantámos têm sido objecto de investigação relativamente sistemática em psicologia social, embora com resultados divergentes ou mesmo contraditórios. São as principais hipóteses teóricas sobre o problema e os estudos empíricos que nos pareceram mais relevantes que apresentamos a seguir⁶.

4. PERCEPÇÃO DA DIFERENÇA E DISCRIMINAÇÃO

A hipótese de que a percepção de diferença cultural pode facilitar a discriminação é apoiada pela Teoria da Congruência de Crenças (TCC) de Rokeach (1960). A TCC considera que o principal determinante das atitudes interpessoais é o grau de semelhança ou congruência de crenças, atitudes e opiniões. Segundo Rokeach, a semelhança de crenças entre duas pessoas conduz à atracção, enquanto que a diferença conduz à rejeição. No nível intergrupar, esta teoria defende, também, que “as crenças são mais importantes na determinação da discriminação do que as pertenças étnicas ou raciais” (Rokeach, Smith e Evans, 1960, p.135). Numa pesquisa realizada por estes autores mostra-se, por exemplo, que quando brancos teístas eram convidados a mostrar preferência por um branco ateu ou um negro teísta, optavam pelo negro. De uma forma geral, os resultados destes estudos indicam um efeito marginal da pertença categorial e um efeito robusto da semelhança de crenças (e.g. Rokeach e Mezzei, 1966).

No plano interpessoal, a TCC foi desenvolvida pela teoria da semelhança/atracção de Byrne (1971). A partir dos anos 80, ao ní-

vel intergrupual, esta mesma teoria deu origem a novas pesquisas que mostram como, em certas condições, a percepção de diferenças culturais facilita a discriminação (Taylor e Guimond, 1978; Moe, Nacoste e Insko, 1981). Por sua vez, Biernat e colaboradores encontraram, numa série de estudos, uma relação positiva entre a intolerância à diferença de crenças e a discriminação intergrupual (ver Biernat, Vescio, Theno e Crandall, 1996). É ainda a teoria de Rokeach e colaboradores que fundamenta as bases psicológicas do chamado racismo moderno (McConahay, 1986), do racismo simbólico (Kinder e Sears, 1981) e ainda, como se referiu, do racismo subtil (Pettigrew e Meertens, 1995).

Além destes estudos, outros ainda têm mostrado uma associação entre semelhança cultural, atracção e expectativas de redução de conflitos entre grupos (e.g., Berry, Kalin e Taylor, 1977; Brewer e Campbell, 1976; LeVine e Campbell, 1972; Struch e Schwartz, 1989). Por sua vez, Moscovici e Pérez (1999) mostram que as pessoas exprimem mais preconceito contra os ciganos quando são salientadas as estratégias que a maioria desenvolveu para os integrar e quando simultaneamente se mostra que eles souberam preservar as suas diferenças culturais. Além disto, estes autores mostram que a expressão deste preconceito toma a forma de naturalização e desumanização dos ciganos.

De uma forma mais geral, podemos assumir que são as relações intergrupais que definem a pertinência e a visibilidade das diferenças culturais e que vão configurar quer a cultura do endogrupo, quer a cultura do exogrupo como entidades coerentes. Na linha deste argumento, Wierviorka (1995) sugere que as diferenças só ganham sentido no quadro de relações intergrupais pautadas por assimetrias de poder, e que só se é diferente relativamente a um referente normativo, enunciado pelo dominante. O nosso argumento é, pois, o de que é através de processos psicológicos e sociológicos que vão sendo tornadas explícitas configurações culturais diferenciadas de um endogrupo relativamente a um exogrupo, com base nas quais se criam progressivamente identidades e se confere sentido às relações intergrupais. Mas são exactamente factores intergrupais e identitários que tornam plausível uma outra hipótese, oposta à que enunciámos, sobre as consequências da "percepção" da diferença. É esta outra hipótese que passamos a enunciar.

5. PERCEPÇÃO DA SEMELHANÇA E DISCRIMINAÇÃO

A teoria da identidade social (TIS) de Tajfel (1974) associa a auto-estima individual à identidade social positiva decorrente da pertença a grupos sociais, constituindo a distintividade atribuída aos grupos que associamos à nossa auto-representação um dos factores fundamentais na representação positiva desses grupos (ver Amâncio, 2000, Doise, 1976/1984). Daqui podemos concluir que esta teoria sugere que a percepção de semelhança de valores, crenças ou atitudes entre grupos constitui uma ameaça à identidade desses grupos. Consequentemente, será a percepção de semelhança e não a percepção da diferença que pode facilitar a discriminação intergrupala. À luz da TIS, a percepção de semelhança entre um endogrupo e um exogrupo constitui, assim, uma ameaça à percepção do endogrupo como único e particular, factores críticos na própria percepção de identidade. Pelo menos nalgumas condições, a semelhança intergrupala pode, pois, ser entendida como ameaçadora da própria identidade grupal e, conseqüentemente, da identidade pessoal, questão que foi desde muito cedo examinada no quadro da TIS (ver Brown, 1984). Aliás, é possível fazer decorrer esta mesma hipótese da teoria da diferenciação social de Lemaine (1974) e da Teoria da Distintividade Óptima de Brewer (1991), ou, ainda, da teoria da diferenciação pessoal de Codol (1984). Num contexto social como o de hoje, em que a defesa dos interesses dos grupos (maioritários ou minoritários) se faz muitas vezes através da construção (tantas vezes demasiado rápida) e da mobilização de factores identitários, a hipótese de que é o sentimento de semelhança e não o sentimento de diferença que suscita o preconceito deve, pois, reter a nossa atenção.

Como referimos anteriormente, a maioria dos inquiridos no Eurobarómetro de 1997 e de 2000 declararam que as minorias culturais deveriam preservar as suas diferenças. Não terá esta resposta subjacente uma preocupação com a defesa da identidade cultural dos respondentes? Quando estes dizem – “conservem as vossas diferenças”, não estão a dizer – “guardem a vossa identidade e não contaminem a nossa”? Esta hipótese é geralmente pouco discutida nas análises quotidianas sobre os conflitos intergrupais. Contudo, repare-se como a preocupação com a expressão da diferença é tantas vezes exacerbada, nomeadamente no mundo de hoje em que as pressões percebidas ou reais para a semelhança, a homogeneização

e a uniformidade são enormes. A semelhança do outro categorizado como membro de um exogrupo pode, assim, ser percebida como uma ameaça aos valores do grupo e à sua identidade.

Neste sentido, a hipótese da teoria da identidade social (TIS) pressupõe que, contra a hipótese da teoria da congruência de crenças (TCC), a pertença categorial é mais importante do que as crenças na determinação da discriminação, e que a semelhança e não a diferença induz a discriminação. O primeiro apoio empírico para esta hipótese foi obtido por Billig e Tajfel (1973) num estudo realizado no contexto dos chamados grupos mínimos. Estes autores utilizaram como variáveis independentes uma categorização mínima (Grupo X vs. Grupo W) e uma semelhança também mínima (preferência por um determinado tipo de pintura abstracta). A variável dependente foi o favoritismo pelo endogrupo avaliado em várias matrizes de distribuição de recursos. Os resultados combinados das várias matrizes, através das quais foi medida a discriminação exogrupal, indicam dois efeitos principais: um efeito da similaridade, embora pouco robusto, e um efeito robusto da categorização. São os grupos apresentados como semelhantes ao endogrupo que são mais discriminados. Estes resultados contradizem a hipótese da teoria da "congruência de crenças" de Rokeach e colaboradores e corroboram as hipóteses da teoria da identidade social de Tajfel.

As predições das duas teorias foram mais tarde igualmente analisadas numa pesquisa conduzida por Diehl (1988), ainda no quadro do paradigma dos grupos mínimos. No estudo 1, Diehl, manipulando a semelhança de atitudes ao nível interpessoal, verifica que a discriminação intergrupar foi influenciada pela similaridade no caminho predito pela TCC: os participantes no estudo discriminaram menos os sujeitos apresentados como semelhantes do que os sujeitos apresentados como diferentes. No estudo 2, o mesmo autor, manipulando a semelhança de atitudes ao nível intergrupar, obteve resultados que confirmam os pressupostos da TIS. Diehl conclui que os pressupostos da TCC se aplicam mais ao campo das relações interpessoais, enquanto os da TIS fazem sentido no campo das relações intergrupais.

Podemos considerar que a pesquisa de Diehl mostra que a semelhança ou a diferença não é um determinante *per se* da discriminação. Aliás, Allen e Wilder (1975), contrariamente às suas hipóteses, não encontraram relação entre a semelhança ou a diferença

intergrupala e a discriminação. Coloca-se, então, a questão de saber em que condições a semelhança pode implicar discriminação.

Os resultados de alguns estudos mostram que o efeito da semelhança sobre a discriminação verifica-se com maior probabilidade em contextos intergrupais competitivos (Brown e Abrams, 1986) ou quando o exogrupo é percebido como uma ameaça (Henderson-King, Zhermer, Posokhova e Chiker, 1997); quando a semelhança é muito elevada (Roccas e Schwartz, 1993); quando as dimensões de comparação são importantes (Moghadam e Stringer, 1988); quando a identificação com o grupo é elevada (Roccas e Schwartz, 1993; Spears, Dooje e Ellemers, 1997); e ainda quando os membros do endogrupo se consideram membros prototípicos (Jetten, Spears e Manstead, 1997). Quanto ao efeito da estabilidade/instabilidade do estatuto dos grupos, este factor apresenta efeitos contraditórios (Mummendey e Schreiber, 1984; Turner, 1978). Desta forma, a semelhança tal como a diferença não é uma questão "perceptiva", mas um problema de atribuição de significado, regulado pelas variáveis moderadoras de nível psicossociológico que as pesquisas que acabamos de referir puseram em evidência.

Note-se, porém, que as pesquisas referidas, realizadas no quadro da TIS, manipulam semelhanças grupais que nalguns casos são apenas semelhanças "mínimas" (e.g., Billig e Tajfel, 1973), e noutros casos são semelhanças de estatuto (e.g., Mummendey e Schreiber, 1984; Turner, 1978), de prestígio ou de aptidões (e.g., Roccas e Schwartz, 1993). Com excepção dos estudos de Brown e Abrams (1986) e Diehl (1988), as diferenças caracteristicamente culturais ou atitudinais não têm sido estudadas de forma sistemática no contexto da TIS. Fica, assim, por saber se é a semelhança de recursos ou a semelhança simbólica que é percebida como uma ameaça. Note-se ainda que nenhuma das pesquisas realizadas no quadro da TIS sobre o papel da semelhança na discriminação envolveu relações entre grupos racializados (p. ex. brancos vs. negros) e que, com excepção de poucos estudos (p. ex. Brown e Abrams, 1986; Mummendey e Schreiber, 1984; Turner, 1978), a assimetria do estatuto dos grupos também não foi considerada nos planos experimentais das pesquisas sobre o impacto da diferença cultural na discriminação intergrupala.

O papel da percepção da diferença e da semelhança como um dos desencadeadores da discriminação racista e xenófoba permanece como um problema empírico. Vejamos mais um exemplo.

Numa revisão de vários estudos correlacionais realizados no Canadá junto de amostras representativas, Sabatier e Berry (1994) salientam dois tipos de resultados. Por um lado, uma maioria de canadianos pensa que os imigrantes «devem encorajar os filhos a conservar a sua cultura», posição que vai na direcção da TIS. Por outro lado, a maioria dos canadianos avalia mais positivamente os imigrantes de países europeus do que os imigrantes de países não-europeus, posição que vai na direcção da TCC.

Em forma de balanço crítico das duas posições teóricas enunciadas, citamos Brown (1995, p. 180): “Em termos de balanço, verifica-se um apoio a uma fraca e modificada versão da TCC de Rokeach (1960). Não se verifica, como este autor pensou, que a percepção interpessoal da similaridade de crenças pode muito facilmente ultrapassar as diferenças nas pertenças categoriais e reduzir o preconceito. Contudo, é muito provável que os exogrupos que são vistos como de alguma forma semelhantes ao endogrupo sejam tratados mais favoravelmente do que aqueles que são vistos como diferentes. Isto vai contra a ideia derivada da TIS segundo a qual a semelhança será vista como ameaçadora e, conseqüentemente, objecto de uma reacção aversiva. Há algumas circunstâncias em que isto pode acontecer – quando os grupos são vistos como extremamente semelhantes e tão próximos que isso se torna incomodativo. Mas os grupos parecem apreciar ter pelo menos alguma coisa em comum, em níveis de semelhança intermédia”.

Este balanço é prudente e provavelmente correcto, mas não refere em que dimensões se rejeita e aceita a semelhança. A nossa hipótese é a de que nas dimensões que são vistas por um grupo como centrais na definição da sua identidade, a semelhança não é desejada. Um exogrupo minoritário que através do processo de assimilação ou de integração se aproxima do endogrupo numa dessas dimensões será, pois, avaliado negativamente. Foi esta hipótese que nos levou a programar o estudo que a seguir se apresenta resumidamente.

6. UM NOVO ESTUDO⁷

O estudo que a seguir se resume visa contribuir para o esclarecimento do papel da semelhança/diferença de crenças na discrimi-

nação intergrupala quando estão presentes os seguintes factores: assimetria do estatuto dos grupos, relações sociais racializadas, semelhança/diferença avaliada relativamente a uma dimensão central na definição do protótipo do grupo dominante. Concretamente, esta pesquisa analisa o impacto da mudança vs. a não mudança da cultura de um grupo (branco/endogrupo vs. negro/exogrupo) na representação desse grupo.

Os sujeitos entrevistados eram todos brancos e o caso que era apresentado aos participantes era o de um grupo (branco/negro) que abandonava os valores colectivistas e os substituía por valores individualistas ou que, pelo contrário, resistia à mudança e permanecia colectivista (desenho experimental inter-sujeitos).

Esta dimensão cultural, colectivismo vs. individualismo, que opõe a interdependência à independência indivíduo-grupo, no sentido das pesquisas de Markus e Kitayama (1991) e de Triandis *et al.* (1988), representa um factor crítico na idealização da cultura ocidental. Como afirma Sampson (1989), o individualismo é central na definição da cultura WASP ("white anglo-saxon and protestant") e esta é o padrão ideal das sociedades ocidentais. Sendo assim, o individualismo pode ser considerado como um valor central na identidade do homem "branco civilizado".

Relativamente à mudança cultural de um grupo de brancos no sentido de integrar a cultura branca dominante, quer a teoria da identidade social (TIS), quer a teoria da congruência de crenças (TCC) permitem predizer uma avaliação positiva dessa mudança. A passagem dos brancos do colectivismo ao individualismo significa que se tornam semelhantes e conformes ao protótipo de "homem branco civilizado". Porém, no que se refere à avaliação de um grupo de negros que muda a sua cultura de colectivista para individualista, aquelas teorias fazem predições opostas. A teoria da congruência de crenças prediz que o exogrupo que muda será avaliado mais positivamente do que o exogrupo que mantém a sua diferença. Ao contrário, à luz da teoria da identidade social, uma vez que o individualismo é um elemento central na cultura branca e um factor constitutivo da sua distintividade simbólica, deve esperar-se uma avaliação negativa de um exogrupo negro que adopta a cultura do endogrupo branco.

Predições idênticas às da TIS podem, neste caso, decorrer da teoria dos conflitos realistas de Sherif (1967) e, mais recentemente,

da reanálise do racismo simbólico proposta por Bobo (1983). Se pensarmos que os valores individualistas representam um recurso simbólico importante na competição no mercado de trabalho, então a adopção desses valores por um exogrupo racial será percebida como uma ameaça, e esse exogrupo será avaliado negativamente. No caso do nosso cenário é, pois, a própria semelhança que se constitui como uma ameaça não só no plano simbólico, mas também material.

A avaliação dos grupos-alvo fez-se, neste estudo, com base em traços habitualmente usados para caracterizar pessoas. Estes traços foram escolhidos de acordo com dois eixos analíticos – a sua valência (positiva/negativa) e o seu conteúdo (natureza/cultura). O conteúdo dos traços decorre dos estudos de Moscovici e Pérez (1999). Os traços “naturais” são aqueles que os estudos destes autores mostraram ser usados quer na descrição de humanos, quer na descrição de animais. Por sua vez, os traços “culturais” são aqueles que mais claramente aparecem como típicos dos humanos e não dos animais. As pesquisas destes mesmos autores sobre o preconceito anti-cigano mostram que este grupo, pelo menos nalgumas condições, é mais descrito pelos “não ciganos” com base em traços naturais do que culturais. Esta naturalização de exogrupos é igualmente patente na atribuição de emoções. Leyens, Paladino, Rodriguez-Torres, Vaes, Demoulin, Rodriguez-Perez e Gaunt (2000) mostram que em línguas (p. ex. espanhol e francês) que distinguem entre emoções (p. ex. raiva e tristeza) e sentimentos (p. ex. rancor e nostalgia), as emoções são igualmente atribuídas a um endogrupo e a um exogrupo racializado (os norte-africanos), enquanto que os sentimentos são percebidas como mais específicos do endogrupo. De facto, só os sentimentos são percebidos como especificamente humanos e diferenciam por isso entre humanos e não-humanos. Assim, para além das hipóteses já referidas, este estudo colocou ainda a hipótese de uma maior atribuição de traços naturais do que de traços culturais quando se tratar de avaliar os grupos de negros.

Deste estudo destacamos dois resultados. Em primeiro lugar, aqueles que, na linha da hipótese que se acaba de referir, se referem à naturalização dos negros. Verificou-se, de facto, que aos grupos de negros, independentemente da sua posição face à mudança, são atribuídos mais traços naturais (positivos ou negativos) do que aos brancos. Este resultado apoia a nossa hipótese da naturaliza-

ção dos negros, mesmo quando estão em causa problemas de mudança cultural.

Relativamente à avaliação dos grupos em função da mudança cultural e da cor, verificaram-se efeitos apenas a nível da valência dos traços (positivos/negativos), mas não do seu conteúdo (natural/cultural). Este efeito significativo manifesta-se numa interação tripla (cor, mudança cultural, valência). Para simplificar a leitura dos resultados, construiu-se um índice de avaliação (traços negativos-positivos). Uma nova análise de dados mostrou uma interação significativa entre a cor e a mudança cultural (Quadro 2). Com se pode ver, os brancos são avaliados da mesma forma na condição de mudança e não mudança, enquanto que os negros que não mudam a sua cultura são avaliados mais positivamente do que os que mudam. Aliás, o grupo que é avaliado mais positivamente do que todos os outros é o dos negros que não mudam.

Visto de outro modo, quando o grupo de negros deste estudo adopta o modelo do homem branco é avaliado mais negativamente do que quando permanece diferente. Uma vez semelhantes aos brancos na valorização do individualismo, um dos elementos vistos como central na cultura ocidental de hoje e como chave do sucesso social e económico, os negros representam uma ameaça à identidade do grupo maioritário.

Quadro 2

Médias de discriminação dos grupos (traços negativos - traços positivos) em função da cor da pele e da posição face à mudança cultural

Cor da Pele	Mudança Cultural	
	Tornam-se individualistas	Permanecem colectivistas
Negros	- 0,75 _a	- 1,32 _b
Brancos	- 0,83 _a	- 0,89 _a

$F(1,100) = 3,79, p = .05$ (letras diferentes indicam diferenças entre as médias, *Newman-Keuls*, $p < .05$).

7. CONCLUSÕES

Na primeira parte deste texto, apresentámos argumentos teóricos e resultados empíricos que sustentam a hipótese de que as diferenças culturais atribuídas às minorias, que são objecto de

racialização ou etnicização, são muitas vezes usadas para inferiorizar e para legitimar a discriminação.

Mais especificamente, a argumentação teórica que desenvolvemos procura fundamentar a hipótese de que a diferenciação racial, porque anti-normativa, tem vindo a ser substituída pela diferenciação cultural e que esta se exprime menos de forma aberta, através da hierarquização manifesta das culturas, do que de forma implícita, através da acentuação das diferenças culturais. Vários argumentos, ligados ao processo de objectivação e de ancoragem das representações sociais, bem como ao essencialismo psicológico subjacente à categorização social, sustentam a hipótese de que as categorias culturais são percebidas como categorias naturais. Neste sentido, as categorias culturais e as categorias raciais têm no senso comum o mesmo estatuto epistémico, o que permite que sejam funcionalmente equivalentes no processo de legitimação da discriminação.

Se os processos de objectivação, ancoragem e essencialização naturalizam as categorias culturais, e facilitam o seu papel no processo de discriminação, outros processos psicológicos mais gerais podem ser invocados para justificar a relação entre a atribuição de diferenças culturais e a discriminação. De facto, a reacção negativa à diferença pode ser entendida no quadro de factores motivacionais, na medida em que a diferença pode ser vista como uma ameaça à congruência cognitiva ou ao equilíbrio cognitivo (ver Heider, 1958), que a pesquisa tem mostrado ser procurado, em muitas circunstâncias, pelas pessoas. Esta mesma reacção negativa à diferença pode ser lida no quadro da percepção de ameaça aos valores do endogrupo, na medida em que se imagina que os valores diferentes do exogrupo podem "contaminar", violar ou mesmo destruir os valores do endogrupo (Haddock, Zanna e Esses, 1994; Kinder e Sears, 1981; McConahay, 1986). Finalmente, factores epistémicos poderão também estar subjacentes à reacção negativa à diferença: na linha da teoria da comparação social de Festinger (1954), podemos supor que as diferenças percebidas entre os valores do endogrupo e os valores do exogrupo poderão ser vistas como uma ameaça à validade dos valores do endogrupo, no sentido em que a simples constatação de um outro sistema de valores retira aos valores do endogrupo o seu carácter supostamente universal, consensual e natural, pondo, assim, em causa a sua indiscutibilidade e validade.

Apesar da relação entre a percepção da diferença e a discriminação permanecer objecto de controvérsia, os resultados empíricos que retomámos parecem apoiar de forma clara a hipótese e que a atribuição de diferenças culturais se encontra associada à discriminação. De facto, no estudo apresentado, as pessoas que não acentuam as diferenças culturais entre a maioria branca e os negros em Portugal são também as que menos se mostram orientadas para a discriminação, e aquelas que fazem diferenciação cultural, embora não façam diferenciação racial, manifestam maior intenção de discriminação do que os não-diferencialistas.

Na segunda parte do texto, procurámos articular os resultados anteriormente descritos com as relações culturais entre a maioria branca e a minoria negra. Se a atribuição de diferenças culturais facilita ou legitima a discriminação, quererá a maioria que a minoria, numa estratégia de assimilação, adopte os valores maioria? De acordo com a hipótese da "congruência de crenças" ou da "semelhança-atração" (Rokeach, 1960), uma minoria que se torne semelhante à maioria será por esta avaliada mais positivamente. Porém, de acordo com a hipótese da teoria da identidade social (Tajfel, 1974), a semelhança do exogrupo pode constituir uma ameaça à distintividade identitária do endogrupo.

Globalmente, os resultados da pesquisa experimental que apresentámos suportam a hipótese da teoria da identidade social. Sublinhe-se, no entanto, as condições experimentais em que esses resultados foram obtidos. Trata-se de resultados obtidos num contexto de relações sociais racializadas e não com grupos como grupos de trabalho ou afiliativos ou em contexto escolar, como é mais comum nas pesquisas sobre a identidade social e a diferenciação intergrupala. Além disso, os resultados reflectem juízos de um grupo dominante sobre um grupo dominado. Não são resultados obtidos com grupos sociais simétricos. Por último, esta pesquisa incidiu sobre um padrão cultural que é descrito como específico da cultura ocidental e que é idealizado por essa mesma cultura. Outras diferenças culturais entre os grupos podem ser consideradas de forma positiva ou ambivalente (p. ex. os hábitos alimentares, o vestuário, o folclore, a arte, a música, etc.). A dimensão considerada nesta pesquisa experimental é central para a identidade dos inquiridos e, neste sentido, a orientação do exogrupo para se tornar semelhante ao endogrupo constitui uma ameaça. Uma ameaça simbólica, mas também uma ameaça no plano dos recursos econó-

micos onde os valores do individualismo (em oposição ao colectivismo) são considerados uma condição importante para a competição social. A perspectiva dos conflitos realistas de Sherif (1967) pode, pois, também, ajudar a interpretar os resultados obtidos. No conjunto, as pesquisas referidas e as orientações teóricas que as fundamentam mostram que a atribuição de diferenças culturais a um exogrupo racializado ou etnicizado pode legitimar a discriminação, mas a estratégia de assimilação do mesmo tipo de exogrupos não diminui a discriminação. Pelo contrário, pode constituir uma fonte de novas discriminações, agora baseadas na ameaça à identidade do endogrupo.

NOTAS

¹ Uma primeira versão deste texto foi elaborada pelo primeiro autor para as conferências organizadas pelos editores deste livro, a fim de comemorar a criação da licenciatura em Psicologia Social do ISCTE. Entretanto, o texto inicial foi reformulado com o apoio teórico e empírico do segundo autor.

² Por exemplo, o estudo de Correia e co-autores mostra que o chamado racismo subtil é dominante em Portugal relativamente aos negros, mas que o racismo anti-cigano apresenta uma expressão flagrante. Um estudo extensivo (Inquérito aos Valores Europeus, 1990) junto de uma amostra representativa mostra, além disso, que se apenas 7% dos inquiridos portugueses declaram que "não desejariam ter pessoas de outras raças como vizinhos", são 37% aqueles que declaram idêntica rejeição relativamente aos ciganos.

³ Os estudos empíricos sobre o processo de essencialização são muito poucos (ver como excepção - Yzerbyt, Rogier e Fiske, 1998). E só conhecemos dois estudos sobre as dimensões do processo de essencialização no senso comum: Brito e Azzi (2001) e Haslam, Rothschild e Ernest (2000). Apesar de, por razões metodológicas, nomeadamente a nível da amostra, devermos olhar para este último estudo com muita prudência, ele sugere que a essencialização não é unidimensional. Além disso este estudo aborda uma outra questão importante - a relação entre estatuto do grupo e essencialização. Os dados mostram que os grupos de estatuto mais elevado (p. ex. homens, brancos, etc.) não são essencializados da mesma forma que os de estatuto mais baixo (por exemplo, a essencialização dos grupos de alto estatuto não homogeneiza os seus membros, enquanto que os grupos de baixo estatuto são homogeneizados).

⁴ Os quatro indicadores de diferenciação racial incluem as dimensões de rejeição de intimidade sexual e de matrimónio, a rejeição de descendência mista e a crença na inferioridade racial dos negros. Estes indicadores foram retirados da escala de racismo flagrante de Pettigrew e Meertens (1995). Quanto aos indicadores de diferenças culturais, três deles fazem parte da sub-escala de acentuação da diferenças culturais de Pettigrew e Meertens e dois foram criados pelos autores. O conjunto de cinco indicadores cobre a educação das crianças, os valores que ensinam aos filhos, a religião, os valores e comportamentos sexuais e a preocupação com o bem-estar das famílias. Para cada um destes planos da vida, perguntava-se se os alvos eram "muito semelhantes" (1) a "muito diferentes" (5). Estes

indicadores medem apenas o grau de diferença e, a nível explícito, não se referem a avaliações da diferença.

⁵ Todos os respondentes com pontuação acima do valor médio na escala de diferenças raciais apresentam também pontuações acima do valor médio na escala de diferenças culturais. Este é também um argumento em favor da ideia de que a escala de diferenças culturais mede preconceito.

⁶ A revisão de literatura que se apresenta nos dois pontos seguintes foi elaborada para um artigo (Lima e Vala, 2002) publicado na *Análise Social*.

⁷ Este estudo foi publicado na revista *Análise Social* em 2002. O método e os resultados são aí descritos com todo o detalhe. Agradecemos à *Análise Social* ter permitido a divulgação destes resultados.

REFERÊNCIAS

- Alexandre, V. (1999). O império e a ideia de raça (séculos XIX e XX). In J. Vala (Coord.), *Novos Racismos*. Oeiras: Celta, pp. 133-144.
- Allen, V. L. e Wilder, D. A. (1975). Categorisation, belief similarity, and group similarity. *Journal of Personality and Social Psychology*, 32, 971-977.
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Wokingham: Addison-Wesley.
- Almeida, M. V. (2000). Um mar da cor da terra: Raça, cultura e política da identidade. Oeiras: Celta.
- Amâncio, L. (2000). Identidade social e relações intergrupais. In: J. Vala e M. B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 4.ª edição, pp. 387-409.
- Ben Brika, J., Lemaire, G. e Jackson, J. (1997). *Racism and Xenophobia in Europe*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- Berry, J. W., Kalin, R. e Taylor, D. M. (1977). *Multiculturalism and ethnic attitudes in Canada*. Ottawa: Supply and Services Canada.
- Biernat, M., Vescio, T. K., Theno, S. A. e Crandall, C. S. (1996). Values and prejudice: toward understanding the impact of American values on outgroup attitudes. In C. Seligman; J. M. Olson e M. P. Zanna (Eds.), *The Psychology of Values: The Ontario Symposium*, (Vol. 8, pp. 153-189). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Billig, M. (1981). *L'internationale raciste: de la psychologie à la "science" des races*. Paris: Maspéro.
- Billig, M. e Tajfel, H. (1973). Social categorisation and similarity in intergroup behavior. *European Journal of Social Psychology*, 3, 1-16.
- Bobo, L. (1983). Whites' opposition to bussing: Symbolic racism or realistic group conflict? *Journal of Personality and Social Psychology*, 45, 1196-1210.
- Brewer, M. B. e Campbell, D. T. (1976). *Ethnocentrism and intergroup attitudes: East African evidence*. New York: Russell Sage.
- Brewer, M. B. (1991). The social self: On being the same and different at the same time. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 17, 475-482.
- Brito, R., & Azzi, A. E. (2001). *The perceived entitativity of social groups: The roles of organisation and essentialism*. Paper presented at the Annual Meeting of the Belgian Psychological Society, Université Catholique de Louvain at Louvain-la-Neuve, 4th May 2001
- Brown, R. (1984). The role of similarity in intergroup relations. In H. Tafel (Edit.), *The Social Dimension*, vol. 2. Cambridge: Cambridge University Press.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: its social psychology*. Oxford. Blackwell.

- Brown, R. J e Abrams, D. (1986). The effect of intergroup similarity and goal independence on intergroup relations. *Journal of Experimental and Social Psychology*, 22, 78-92.
- Byrne, D. (1971). *The attraction paradigm*. New York: Academic Press.
- Callier-Boisvert, C. (2000). Observer, nommer au XVI^{ème} siècle. Les genties du Brésil. *L'Homme*, 153, 37-62.
- Castelo, C. (1999). *O modo português de estar no mundo: O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1061)*. Porto: Edições Afrontamento.
- Codol, J. P. (1984). Social differentiation and non-differentiation. In H. Tajfel (Ed.), *The Social Dimensions*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Coenders M., Scheepers P, Sniderman P e Verbeck G. (2001). Blatant and Subtle prejudice: Dimensions, determinants and consequences; some comments on Pettigrew and Meertens. *European Journal of Social Psychology*, 31, 281-298.
- Correia, I., Brito, R., Vala, J., Perez J. (2002). Normes antirracistas et persistance du racisme flagrant: analyse comparative des attitudes face aux Tziganes et face aux noirs au Portugal (Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE, manuscrito não publicado).
- Deschamps, J. C. e Doise, W. (1978). Crossed category memberships in intergroup relations. In H. Tajfel (Ed.), *Differentiation Between Social Groups: Studies in the Social Psychology of Intergroup Relations*. London: Academic Press.
- Diehl, M. (1988). Social identity and minimal groups: the effects of interpersonal and intergroup attitudinal similarity on intergroup discrimination. *British Journal of Social Psychology*, 27, 289-300.
- Doise, W. (1976/1984). *A articulação psicossociológica e as relações entre grupos*. Lisboa: Moraes Editores.
- Festinger, L. (1954). A theory of social comparison process. *Human Relations*, 7, 117-140.
- Gould, S. J. (1991). *O sorriso do flamingo: reflexões sobre história natural*. Lisboa: Gradiva.
- Haddock, G., Zanna, M. P e Esses, V. M. (1994). The (limited) role of trait laden stereotypes in prediction attitudes toward native people. *British Journal of Social Psychology*, 33, 83-106.
- Haslam, N. Rothschild, L. e Ernest, D. (2000). Essentialist beliefs about social categories. *British Journal of Social Psychology*, 39, 113-127.
- Heider, F. (1958). *The psychology of interpersonal relations*. New York: Wiley.
- Henderson-King, E., Henderson-King, D., Zhermer, N., Posokhova, S. e Criker, V. (1997). In-Group favouritism and perceived similarity: A look at Russians' perceptions in the post-soviet era. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 1013-1021.
- Hespanha, A. (1999). Luis de Molina e a escravização dos negros. *Análise Social*, 157, 937-990.
- Hirschfeld, L. A. (1998). Natural assumptions: race, essence, and taxonomies of human kinds. *Social Research*, 65, 331-349.
- Ibanez, T. (1988). Representaciones Sociales, teoria e método. In T. Ibanez (Edit.), *Ideologia de la Vida Cotidiana*. Barcelona: Sendai.
- Jahoda, G. (1999). *Images of savages*. Londres: Routledge.
- Jetten, J., Spears, R. e Manstead, A.S.R. (1997). Identity threat and prototypicality: Combined effects on intergroup discrimination and collective self-esteem. *European Journal of Social Psychology*, 27, 635-657.
- Kinder, D. R. e Sears, D. O. (1981). Symbolic racism vs. threats to the good life. *Journal of Personality and Social Psychology*, 40, 414-31.
- Klineberg, O. (1957). *Psicologia Social*, vol. 2. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.
- Leach, C. W., Peng, T. R. e Volckens, J. (2000). Is racism dead? Comparing (expressive) means and (structural equations) models. *British Journal of Social Psychology*, 39, 449-465.

- Lemaine, G. (1974). Social differentiation and social originality. *European Journal of Social Psychology*, 4, 17-52.
- Lemaine, G. e Ben Brika, J. (1989). Identity and physical appearance: stability and desirability. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, 3, 327-338.
- LeVine, R. A. e Campbell, D. T. (1972). *Ethnocentrism: Theories of conflict, ethnic attitudes and group behaviour*. New York: John Wiley.
- Lévi-Strauss, C. (1952/1973). *Raça e história*. Lisboa: Presença.
- Leyens, J. P., Paladino, P., Rodriguez-Torres, R., Vaes, J., Demoulin, S., Rodriguez-Perez, A. e Gaunt, R. (2000). The emotional side of prejudice: The attribution of secondary emotions to ingroups and outgroups. *Personality and Social Psychology Review*, 2, 186-197.
- Lima, M. e Vala, J. (2002) Individualismo mecitonático, diferenciação cultural e racismo. *Análise Social*, 37, 181-207.
- Machado, J. P. (1977). *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Markus, H. e Kitayama, S. (1991). Culture and the self: Implications for cognition, emotion and motivation. *Psychological Review*, 98, 224-253.
- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale. In J. F. Dovidio e S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, Discrimination, and Racism*. Nova York: Academic Press, 91-125.
- Medin, e Ortony, (1989). Psychological essentialism. In Vasniadov & A. Ortony (Eds). *Similarity and analogical reasoning*. New York: Cambridge University Press.
- Moe, J. L., Nacoste, R. W. e Insko, C. A. (1981). Belief versus race as determinant of discrimination: A study southern adolescents in 1966 and 1979. *Journal of Personality and Social Psychology*, 41, 1031-1050.
- Moghaddam, F. e Stringer, P. (1988). Outgroup similarity and intergroup bias. *Journal of Social Psychology*, 128, 105-115.
- Moreno, A., Júnior, C. e Machado, J. (1961). *Novo dicionário compacto da língua portuguesa de António de Morais Silva*. Lisboa: Editorial Confluência.
- Moscovici, S. (1969/1976). *La psychanalyse, son image et son public*. Paris: PUF.
- Moscovici, S. (1984). The phenomenon of social representations. In R. Farr e S. Moscovici (Edit.), *Social Representations*. Londres: Academic Press.
- Moscovici, S. e Pérez, J. A. (1999). A extraordinária resistência das minorias à pressão das maiorias: o caso dos ciganos. In J. Vala (Coord.), *Novos Racismos*. Oeiras: Celta.
- Mummendey, A. e Schreiber, H. (1984). Social comparison, similarity and intergroup favouritism. *European Journal of Social Psychology*, 14, 231-233.
- Pérez, J., Mugny, G., Llavata, E. e Fierres, R. (1993). Paradoxe de la discrimination et conflit culturel: études sur le racisme. In J. Pérez e G. Mugny (orgs.), *Influences sociales: la théorie de l'élaboration du conflit*. Neuchatel: Délachaux et Niestlé.
- Pettigrew, T. F. e Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Roccas, S. e Schwartz, S. H. (1993). Effects of intergroup similarity on intergroup relations. *European Journal of Social Psychology*, 23, 581-595.
- Rodriguez-Torres, R. R. e Rodriguez-Pérez, A. R. (1997). *Diseño de un cuestionario para la medición de las creencias sobre diferencias raciales* (não publicado). La Laguna: Univ. de la Laguna.
- Rokeach, M. (1960). *The open and closed mind*. New York: Basic Books.
- Rokeach, M. e Mezzei, L. (1966). Race and shared belief as factor in social choice. *Science*, 151, 167-172.

- Rokeach, M., Smith, P. W. e Evans, R. I. (1960). Two kinds of prejudice or one? In M. Rokeach (Ed.), *The open and closed mind*. New York: Basic Books.
- Rothbart, M. e Taylor, M. (1992). Category labels and social reality: do we view social categories as natural kinds? In G.B. Semin e K. Fielder (Eds.), *Language, Interacting, and Social Cognition*. London: SAGE, pp. 11-36.
- Sabatier, C. e Berry, J. (1994). Immigration et acculturation. In R. Bourhis and J.P. Leyens, (Eds.), *Stéréotypes, discrimination et relations intergroups*. Mardaga: Bruxelles. pp. 261-292.
- Saint-Maurice, A. (1997). Identidades reconstruídas – Cabo-Verdianos em Portugal. Lisboa: Celta.
- Sampson, E. E. (1989). The deconstruction of the self. In J. Shotter e K.J. Gergen (Eds.), *Texts of Identity*. London: SAGE, pp. 1-19.
- Schwarçz, L. (1996). As teorias Raciais: uma construção histórica de finais do século XX – O contexto brasileiro. In L. Schwarçz e R. Queiroz (orgs). *Raça e Diversidade*. S. Paulo: EDUSP
- Sears, D. (1988). Symbolic racism. In P. A. Katz e D. A. Taylor (Edts), *Eliminating racism: Profiles in Controversy*. Nova York: Plenum.
- Sherif, M. (1967). *Group conflict and cooperation: Their social psychology*. London: Routledge and Kegan Paul.
- Snowden, F. (1995). Europe's oldest chapter in the history of black-white realtions. In B. P. Browser (Ed.), *Racism and anti-racism in world perspective*. Londres: Sage
- Spears, R., Doosje, B. e Ellemers, N. (1997). Ingroup stereotyping in face to threats to group status and distinctiveness: The role of group identification. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 538-553.
- Struch, N. e Schwartz, S. H. (1989). Intergroup aggression: Predictors and distinctiveness from ingroup bias. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56, 364-373.
- Taguieff, P.-A. (1995). O anti-racismo em crise: elementos de uma crítica reformista. In M. Wiewiorka (Org.), *Racismo e modernidade*. Lisboa: Bertrand.
- Tajfel, H. (1974). Social identity and intergroup behavior. *Social Science Information*, 13, 65-93.
- Taylor, D. M. e Guimond, S. (1978). The belief theory of prejudice in a intergroup context. *Journal of Social Psychology*, 105, 11-25.
- Thalhammer, E., Zucha, V., Enzenhofer, E., Salfinger, B. e Ogris, G. (2001). *Attitudes towards minority groups in the european union*. Viena: European Monitoring Centre on Racism and Xenophobia.
- Triandis, H., Bontempo, R., Villareal, M., Asai, M., e Lucca, N. (1988). Individualism and collectivism: cross-cultural perspectives on self-ingroup relationships. *Journal of Personality and Social Psychology*, 54, 323-338.
- Turner, J. (1978). Social comparison, similarity and ingroup favouritism. In H. Tajfel (Ed.), *Differentiation between Social Groups: Studies in the Social Psychology of Intergroup Relations*. London: Academic Press, pp. 235-250.
- Vala, J., Brito, R. e Lopes, D. (1999). *Expressões dos racismos em Portugal: perspectivas psicossociológicas*. Lisboa: Editora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Vala, J., Lopes, D. e Brito, R. (1999). A construção social da diferença: racialização e etnicização das minorias. In: J. Vala (Coord.), *Novos Racismos*. Oeiras: Celta.
- van Oudenhoven, J. P., Prins, K.S. e Buunk, B. P. (1998). Attitudes of minority and majority members towards adaptation of immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 28, 995-1013.

- Vieira, A. B. (1996). Racismo e teoria. *Ethnologia*, 3-4, 23-38.
- Walker, I. (1994). Attitudes toward minorities: Survey evidence of the Western Australians attitudes to Aborigines, Asians and Women. *Australian Journal of Psychology*, 46, 41-56.
- Wieviorka, M. (1995). *Racismo e modernidade*. In M. Wieviorka (Org.), *Racismo e Modernidade*. Lisboa: Bertrand.
- Young, J. (1999). *The exclusive society*. Londres: SAGE
- Yzerbyt, V., Rogier, A. e Fiske, S. (1998). Group entitativity and social attribution: On translating situational constraints into stereotypes. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 24, 1089-1103.